



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br

Ofício n.º 300/2013/GAB.

Itaberaba, 23 de julho de 2013.

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
MD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
Nesta.

Assunto: **Requerimento de licença.**

Exm.º. Senhor Presidente

Após cordiais cumprimentos, em consonância com o **Artigo 85 da Lei Orgânica do Município**, venho requerer **autorização para concessão de licença** junto a esta Egrégia Câmara por período de **08 (oito) dias** para viagem internacional a países do Mercosul, a partir de 30 de julho, retornando no dia 07 de agosto de 2013. Neste período, assumirá as atividades inerentes ao Poder Executivo a **Vice-Prefeita Maria José dos Santos Novais**.

Aguardando o deferimento, aproveito o ensejo para elevar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

João Almeida Mascarenhas Filho
Prefeito